



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
Uma Praia de Todos

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, **CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir ilegalidade verificada, com fundamento na Súmula 473 do STF e com base no princípio da autotutela administrativa, torna público que está **ANULADO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021, CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, que tem como objeto a Registro de Preços para possível contratação de empresa para Execução dos serviços de fornecimento de material e mão-de-obra para pavimentação de passeios.

Balneário Pinhal/RS, 13 de maio de 2021.


MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVERIA
PREFEITA

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 17/05/2021
RETIRADO EM Neuza

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Neuza Araujo dos Santos
Assistente Administrativo
Matr.: 1388 - 9



Poder Executivo do Balneário Pinhal

Memorandos

Pagina: 1
Data: 13/05/2021
Hora: 11:39:37

MEMORANDO INTERNO

Número: 2478 / 2021

Assunto: Cancelamento de Processo Licitatório

De: Cassiana Ines Santos de Andrade

Envio: 13/05/2021 11:39:23

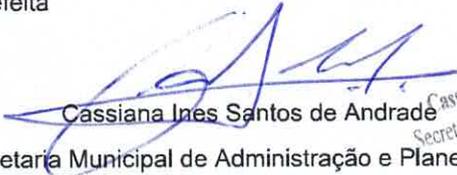
Destino:
Neusa Santos

Leitura:

Cancelamento de Processo Licitatório

Compulsando os autos do processo licitatório nº 045/2021, Concorrência nº 001/2021, verificou-se que a utilização do sistema de registro de preços é vedada para o objeto do certame em análise, qual seja, para contratação de obras de engenharia, com fulcro no art. 15 da Lei nº 8.666/93. Em face do exposto, visando corrigir a ilegalidade verificada, com fundamento na Súmula 473 do STF e com base no princípio da autotutela administrativa, resolve-se anular o presente processo licitatório, pelas razões aqui expostas.

A consideração da Sra. Prefeita


Cassiana Ines Santos de Andrade
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Memorando Eletrônico Assinado por:

Cassiana Ines Santos de Andrade

em 13/05/2021 11:39:23

De acordo

Marcia R. Tedesco de Oliveira
Prefeita Municipal